

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.645/2023**

**Renova o credenciamento da EMEF André
Altoé, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
7.125/2023 (Processo E-docs nº. 2021-DLFV4/CEE-ES nº. 386/2021) aprovado na Sessão
Plenária do dia 03-01-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental André
Altoé, situada na Rua Júlio Raymundo Barbosa, nº. 346, Bairro Parada Cristal, município de
Jerônimo Monteiro, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, pelo período
de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de
2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período
de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de
2021.

Vitória, ES, 16 de janeiro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de janeiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação